UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 21 de novembro de 2022.

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, sendo as 10h11 e havendo quórum, teve início a reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia Civil da UFJF, convocada no prazo regimental. A reunião foi presidida pelo Prof Mauricio Leonardo Aguilar Molina, coordenador do curso, e contou com a presença dos professores Afonso Celso de Castro Lemonge, Cleber Maestri Gonçalves, Jordan Henrique de Souza, José Antonio Aravena Reyes, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Maria Aparecida Steinherz Hippert, Tatiana Tavares Rodriguez e Thais Mayra de Oliveira, além do discente Wesley Fernandes. O Prof. Mauricio iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, antes de iniciar os trabalhos, solicitou aos presentes incluir na pauta da reunião dois pontos: a designação de suplentes para representação no Colegiado do curso, possibilidade que hoje não é contemplada no regimento do colegiado, e a proposta de criação de disciplina eletiva, da autoria do Prof. Luiz Evaristo. **1 - Apresentação das atas anteriores**. O Prof. Mauricio pediu desculpas pelo atraso no envio das atas, cuja apreciação ficou pendente para a próxima reunião. **2 - Proposta da inclusão de suplentes para representação no Colegiado**. Considerando as eventuais dificuldades em alcançar o quórum necessário para reunir o colegiado e a fim de atender à necessidade da continuidade dos trabalhos, foi discutida a designação, pelos departamentos, de um suplente para cada titular. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3 - Inclusão de disciplina eletiva**. O Prof. Luiz Evaristo apresentou a proposta de disciplina eletiva "Aproveitamento de Água de chuva para usos não potáveis em áreas urbanas", de caráter teórico, com carga horária semanal de 2 horas, 2 créditos. A disciplina já foi aprovada no departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, sendo que seu caráter extensionista deverá ser avaliado a partir da experiência do seu oferecimento. O objetivo da disciplina é preparar o aluno para elaboração de projetos de aproveitamento de água de chuva. O Prof. Mauricio pediu que o Prof. Luiz Evaristo explicitasse os objetivos da disciplina no formulário da proposta, a fim de poder formalizar sua tramitação pela Coordenação do curso. A proposta de inclusão foi aprovada por unanimidade. **4 - Constituição da CAEX**. Foi discutida a minuta do Regimento da Comissão de Acompanhamento de Ações de Extensão do curso de Engenharia Civil (CAEX). Na opinião do Prof. Aravena, normativa é confusa e há muitos aspectos que demandam esclarecimentos. O Prof. Mauricio disse que não há, no momento atual, margem para negociar uma contestação, pois o prazo é exíguo e, na sequência, submeteu o texto da minuta, que regimenta a constituição e o funcionamento da CAEX, o qual foi aprovado com a abstenção do Prof. Aravena. **5 - Curricularização da Extensão**. Houve debate sobre a curricularização da extensão, a começar, pela composição da CAEX. O Prof. Mauricio informou que já havia algumas nomeações, entre as quais a do departamento CCI, que nomeou os professores Pedro Kopschitz Xavier Bastos (titular) e Antônio Eduardo Polisseni (suplente). O ETU designou os professores Wanderson Fernando Maia (titular) e Paula de Oliveira Ribeiro (suplente) e o ESA designou os professores Luiz Evaristo Dias de Paiva e Marconi Fonseca de Moraes. Os departamentos MAC e TRN designaram como titulares, respectivamente, as professoras Flávia de Souza Bastos e Cátia de Paula Martins, tendo ficado pendente a designação dos suplentes. Na sequência foi discutida a contribuição dos

departamentos de referência do curso na carga de extensão, proposta preliminarmente como função da quantidade de horas-aula que cada um deles ministra ao curso, partindo da premissa de que os outros departamentos não contribuiriam, como já fora sinalizado em reunião com os departamentos do ICE. Essa proposta de distribuição da contribuição dos departamentos foi questionada por membros do colegiado. Houve o consenso de que, em princípio, não há espaço para a inclusão de carga horária de extensão nas disciplinas obrigatórias e que, consequentemente, será necessária a criação de disciplinas eletivas de caráter extensionista, além de outras ações de extensão, como projetos, a serem definidos por cada departamento de referência. Houve também a recomendação quanto a insistir com unidades como o ICE, que oferece uma parcela significativa da carga horária do curso e, ainda, com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. O Prof. Jordan alertou para a limitação na carga horária adicional para a extensão lembrando que, para cursos com 10 períodos de duração, o limite legal é de 4000 horas como máximo e, como o curso de Engenharia Civil da UFJF tem atualmente 3800 horas, há apenas 200 horas de margem. Nessa linha, o Prof. Jordan acredita que cabe ao aluno assumir a responsabilidade pela busca por ações de extensão. Foi aventada a possibilidade de se eliminar a flexibilização curricular, com o qual seriam ganhas 120 horas, e a diminuição do estágio obrigatório das atuais 180 horas para 160 horas, considerando que as novas DCNs estabelecem esse número como mínimo. Assim, esses números, somados às 200 horas que sobram para alcançar as 4000 horas, resultam em 340 horas passíveis de serem gerenciadas. O Prof. Luiz Evaristo lembrou que é possível a redução da disciplina TCC II de 45 horas para 15. A Profa. Tatiana disse que não vê problema na redução de 45 horas na disciplina de TCCII, ficando 15 horas para TCC II com a manutenção de 15 horas para TCC I. O Prof. Cleber apresentou, com base em sugestões de integrantes do seu departamento, como possibilidade a redução das cargas horárias de todas as disciplinas em 10%, o que resolveria, inclusive, uma dificuldade atual, que é a falta de intervalos entre aulas. A Profa. Aparecida, por sua vez, sugeriu colocar atividades da Semana de Engenharia sob a responsabilidade de professores, a fim de poder alocar atividades de extensão. Nessa linha, ela sugeriu que cada semestre tenha um evento de 60 horas. Por fim, chegou-se à conclusão de que é possível chegar a uma carga fixa do currículo de 3625 horas, considerando disciplinas obrigatórias (3285), eletivas (150), TCC (30) e estágio (160). O Prof. Aravena manifestou mais uma vez sua discordância com a eliminação da flexibilização curricular. O Prof. Mauricio lembrou que há uma norma para cumprir e que será necessário avançar e, mais adiante e na medida do possível, ir resolvendo os problemas. Nessa linha, a Profa. Aparecida sugeriu deixar como tarefa para cada departamento ir pensando em como definir ações de extensão. O Prof. Aravena recomendou que seja definida uma disciplina de preparação para a extensão. No intuito de encaminhar para o encerramento da reunião, o Prof. Mauricio lembrou que, embora não houvesse nada para ser decidido ainda, já havia consenso quanto à inexistência de espaço no currículo fixo atual para inserir carga horária de extensão e que as alternativas teriam que ser definidas a partir da reconfiguração da carga horária de disciplinas eletivas, conforme discutido na reunião. nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos e lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. Em Juiz de Fora, a 21 dias do mês de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 07/12/2022, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert**, **Professor(a)**, em 08/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Celso de Castro Lemonge**,

Professor(a), em 08/12/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/12/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Mayra de Oliveira**, **Professor(a)**, em 12/12/2022, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Velozo da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza**, **Professor(a)**, em 16/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1070721** e o código CRC **1F6FC2F1**.

Referência: Processo nº 23071.937952/2021-79 SEI nº 1070721